(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita em exercício do município de Vitória da Conquista, e a sua Senhoria Ana Cláudia Oliveira Passos, secretária de meio ambiente, que encaminhe ao Poder Legislativo, Projeto de Lei que disponha sobre normas para a criação e comercialização de cães e gatos no município Vitória da Conquista.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria Ana Cláudia Oliveira Passos

JUSTIFICATIVA

Encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa indicação, na forma regimental, para que a prefeita em exercício do município de Vitória da Conquista, a Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, sugestão para que possa encaminhar ao Poder Legislativo Projeto de Lei que disponha sobre normas para a criação e comercialização de cães e gatos no município Vitória da Conquista.

Considerando que a Constituição Federal prevê a dignidade dos animais em seu artigo 225, que todos têm direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Economicamente falando o mercado pet do Brasil é um dos maiores do mundo, e tem se consolidado como um setor da economia com grande potencial de crescimento para os próximos anos. O setor emprega mais de 2 milhões de pessoas e consagrou-se como um dos setores de maior crescimento no país ao longo de toda esta década.

Apesar da importância econômica do setor, o Brasil ainda carece de Leis eficazes que trate sobre o bem-estar animal como um todo.

Sendo assim, dada a carência de iniciativas que visem o bem-estar animal também no âmbito do município, atrelado a importância econômica do setor, a iniciativa em tela visa o estabelecimento de regras a serem observadas ao comércio na especificidade da reprodução, criação e venda de cães e gatos no município, como medida que vise seguir os preceitos da Constituição Federal, que amplamente defende a dignidade animal.

Diante do exposto, dada a importância do tema, contamos com o apoio e compromisso de Vossas Excelências para apreciar esta Indicação, votá-la e aprová-la com urgência.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de Setembro de 2023.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)